



**PORTARIA Nº 005/2020.**

## CONSIDERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Considerando o princípio da economicidade e eficiência;

Considerando que não há prejuízos nos serviços prestados pelo Consórcio aos municípios consorciados e aos que dele necessitam;

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o horário de expediente a partir do dia 02 de março de 2020:

Segunda feira a Sexta feira: 08h00min as 12h00min – 13h00min as 16h00min

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 02 de março de 2020.

**JOÃO DO CARMO DIAS  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**